
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.777, DE 16 DE JUNHO DE 1978.

Fixa os novos níveis de vencimentos e vantagens dos serviços públicos civis e militares e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados, a partir de 1º de junho de 1978, os níveis de vencimentos dos Servidores Públicos Civis e soldo do pessoal Militar do Estado, conforme Tabelas anexas ao presente Projeto de Lei.

Art. 2º. REVOGADO.

* Este Art. 2º foi revogado pela Lei nº 5.378, de 15/07/87, publicada no DOE nº 26.023, de 16/07/87.

* A redação revogada continha o seguinte teor:

“Art. 2º - Ficam majorados para Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), o vencimento e a respectiva representação atribuídos aos Secretários de Estado, Chefes dos gabinetes Civil e Militar do Governador e Consultor Geral do Estado.”

Art. 3º - Os proventos do pessoal inativo civil ficam majorados de 38% (trinta e oito por cento) sobre o valor atual.

§ 1º - Para efeito do disposto no artigo 166, da Lei nº 749 de 1953, o aumento fixado no “caput” deste artigo não será inferior ao que for concedido ao pessoal em atividade, de igual nível, símbolo ou padrão, respeitada a legislação específica sobre o assunto e obedecida a mesma razão nos casos de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço.

§ 2º - Os proventos do pessoal inativo militar serão reajustados na mesma proporção da Tabela anexa do pessoal da ativa, observada a legislação própria pertinente ao assunto.

§ 3º - A gratificação de produtividade fica incluída, no nível mínimo fixado em Decreto, ao conceito de vencimento-base para efeito do disposto no “caput” deste artigo.

Art. 4º - Fica fixado em Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros) o salário-família concedido nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º - Ficam majorados em 38% (trinta e oito por cento) as atuais gratificações de representação de gabinete.

Art. 6º - Os valores absolutos da gratificação prevista na Lei nº 4.473/73, não poderão exceder a 38% (trinta e oito por cento) dos níveis vigentes até a data desta Lei.

Art. 7º - Ficam reajustadas em 38% (trinta e oito por cento) as pensões especiais não vinculadas a valores de referência.

Parágrafo Único - Para efeito do cumprimento do caput deste artigo, nenhuma pensão especial será inferior a Cr\$ 1.227,00 (hum mil duzentos e vinte e sete cruzeiros).

Art. 8º - A Secretaria de Estado de Administração firmará a orientação normativa que se fizer necessária à execução da presente Lei.

Art. 9º - Os encargos financeiros que decorrerem da presente Lei serão atendidos pelas dotações próprias do vigente Orçamento do Estado, ficando autorizada a sua suplementação, quando necessária, respeitado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e seus incisos.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor a 1º de junho de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

~~Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA~~

Secretário de Estado da Fazenda

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

Cel. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

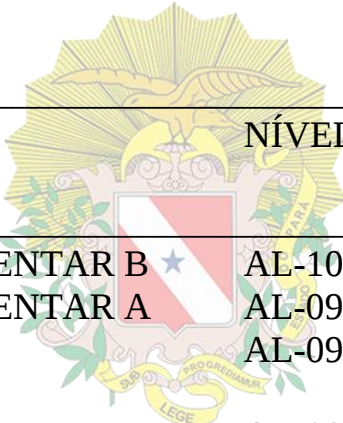
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DOE Nº 23.792, DE 22/06/1978

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA I



DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO (CR\$)
TAQUÍGRAFO PARLAMENTAR B	AL-10	2.900,00
TAQUÍGRAFO PARLAMENTAR A	AL-09	2.750,00
BIBLIOTECÁRIO	AL-09	2.750,00
REDATOR DE DEBATES PARLAMENTARES	AL-08	1.975,00
REVISOR DE DEBATES PARLAMENTARES	AL-07	1.795,00
OFICIAL DE PAUTAS E AVULSOS, DOCUMENTADOR DE DEBATES PARLAMENTARES	AL-06	1.705,00
OFICIAL LEGISLATIVO	AL-05	1.525,00
OPERADOR DE SOM, OFICIAL ESCRITURÁRIO, MIMEOGRAFISTA	AL-03	1.410,00
ESCREVENTE DATILÓGRAFO, ARQUIVISTA COTISTA	AL-02	1.270,00
MOTORISTA, ORGANIZADOR DE ANAIS, DATILÓGRAFO, PROTOCOLISTA, COPEIRO, AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, PORTEIRO, ALMOXARIFE E AUXILIAR DE PORTARIA	AL-01	1.245,00

1.2. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA II

DENOMINAÇÃO	PADRÃO OU SÍMBOLO	VENCIMENTOS (CR\$)
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	PL-01	14.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO DE LIDERANÇA, CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO	PL-DAS.4	14.000,00
SUB-SECRETÁRIO LEGISLATIVO	PL-DAS.4	14.000,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	PL-DAS.3	12.300,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE	PL-DAS.3	12.300,00
ASSESSOR DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS,	PL-DAS.3	12.300,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	PL-DAS.3	12.300,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO, ASSISTENTE SOCIAL E BIBLIOTECÁRIO	PL-DAS.3	12.300,00
ASSESSOR DE CONTABILIDADE E ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	PL-DAS.2	10.500,00
1. PODER LEGISLATIVO		
1.2 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		

TABELA II

DENOMINAÇÃO	PADRÃO OU SÍMBOLO	VENCIMENTO (CR\$)
CHEFE DE DEPARTAMENTO E CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PL.DAS.2	10.500,00
CAIXA PAGADOR	PL-07	2.600,00
OFICIAL DE GABINETE, OFICIAL DE LIDERANÇA E SECRETÁRIO DE MEMBRO		

DA MESA DIRETORA	PL-08	2.155,00
SECRETÁRIO DO PRESIDENTE	PL-08	2.155,00
SECRETÁRIO DE COMISSÃO TÉCNICA	PL-09	1.310,00

1.3 - TRIBUNAL DE CONTAS - SECRETARIA

TABELA III

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO(CR\$)
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	9.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12.000,00
CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO	4.550,00
CHEFE DA CONTADORIA	3.520,00
CHEFE DA TESOURARIA	3.140,00
ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA	9.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	9.000,00
ASSESSOR CONTÁBIL	9.000,00
ASSESSOR DE JUIZ	4.500,00
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	3.950,00
ATENDENTE	2.155,00
SUB-SECRETÁRIO	7.810,00
ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS INTERNOS	4.250,00
TAQUÍGRAFO	2.900,00
BIBLIOTECÁRIO	7.810,00
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	11.800,00
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO NÍVEL A	2.850,00
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO NÍVEL B	1.710,00
AUXILIAR DE DIREÇÃO	2.710,00
ESCRITURÁRIO DOCUMENTARISTA	1.300,00
ELETRICISTA	1.525,00
ESCRITURÁRIO	1.270,00
MOTORISTA	1.255,00
CONTÍNUO	1.235,00
SERVENTE	1.227,00
PORTEIRO	1.227,00
VIGIA	1.227,00

2. PODER JUDICIÁRIO

2.1. AUDITORIA MILITAR

TABELA IV

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (CR\$)
OFICIAL DE JUSTIÇA	1.410,00
ESCRIVÃO	2.425,00

2.2. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA APOIO ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO/	CÓDIGO	VENCIMENTO
MOTORISTA, GUARDA JUDICIÁRIO, ASCENSORISTA, TELEFONISTA, ELETRICISTA, JARDINEIRO, ARQUIVISTA, AUXILIAR DE PORTARIA	PJ-C	1.240,00
MIMEOGRAFISTA		1.245,00
AUXILIAR DE PORTARIA	PJ-B	1.260,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PJ-C	1.340,00
MOTORISTA	PJ-B	1.400,00
OFICIAL JUDICIÁRIO	PJ-D,	
PROTOCOLISTA	PJ-A,	
SECRETÁRIO PARTICULAR DO PRESIDENTE, PORTEIRO E ZELADOR	PJ-A	
DO MUSEU JUDICIÁRIO		1.410,00
MOTORISTA	PJ-A	1.525,00
OFICIAL JUDICIÁRIO	PJ-C	
E OFICIAL DE JUSTIÇA	PJ-A	1.705,00
AUXILIAR DE TESOUREIRO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1.875,00
OFICIAL JUDICIÁRIO	PJ-B,	

TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PJ-B	2.025,00
MOTORISTA CHEFE		2.155,00
ADMINISTRADOR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA		2.425,00
TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	PJ-B	2.700,00
TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	PJ-A,	
TESOUREIRO E TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PJ-A	2.900,00
ESCRIVÃO DO TRIBUNAL E OFICIAL JUDICIÁRIO	PJ-A	3.140,00
BIBLIOTECONOMISTA JUDICIÁRIO, CONTADOR, MÉDICO CLÍNICO		3.520,00
ASSESSOR		6.750,00
SUB-SECRETÁRIO E CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		12.000,00



2.3. FÓRUM

TABELA VI

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO(CR\$)
PORTEIRO E SERVENTE	1.227,00
ESCRIVÃO PRIVATIVO DE ÓRGÃOS INTERDITOS E AUSENTES,	
ESCRIVÃO DO CÍVEL E COMÉRCIO,	
ESCRIVÃO DOS EFEITOS DA FAZENDA,	
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR,	
ESCREVENTE JURAMENTADO E AVALIADOR	1.235,00
OFICIAL DE REGISTRO DE CASAMENTO,	
OFICIAL DE JUSTIÇA DE AUSENTES,	
OFICIAL DE JUSTIÇA DE ORFÃOS,	
OFICIAL DE JUSTIÇA DOS FEITOS DA FAZENDA,	
OFICIAL DE JUSTIÇA DO CÍVEL,	
OFICIAL DE PROVIDORIA, RESÍDUOS E FUNDAÇÕES	1.410,00
MÉDICO PSIQUIATRA	1.975,00
ESCRIVÃO DE MENORES ABANDONADOS E DELINQUENTES, ESCRIVÃO DE	

ACIDENTES NO TRABALHO

2.425,00

2.4. DEPÓSITO PÚBLICO

TABELA VII

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO(CR\$)
DEPOSITÁRIO PÚBLICO	1.240,00
ESCRIVÃO	1.240,00
ESCREVENTE JURAMENTADO	1.235,00
SERVENTE	1.227,00

2.5. REPARTIÇÃO CRIMINAL

TABELA VIII

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO(CR\$)
ESCRIVÃO SECRETÁRIO	3.200,00
ESCRIVÃO DAS VARAS PENAIS	2.425,00
OFICIAL DE JUSTIÇA	1.410,00
PROTOCOLISTA	1.245,00
ESCREVENTE DATILÓGRAFO	1.245,00
SERVENTE	1.227,00

2.6. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TABELA IX

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO(CR\$)
ESCRIVÃO PRIVATIVO DA CORREGEDORIA	3.140,00
OFICIAL DE JUSTIÇA	1.705,00
OFICIAL JUDICIÁRIO	1.410,00
PROTOCOLISTA	1.245,00

2.7. AUDITORIA MILITAR

TABELA X

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO(CR\$)
PROMOTOR MILITAR	14.000,00
ADVOGADO DE OFÍCIO	14.000,00

2.8. FORO DA CIDADE DE SANTARÉM

TABELA XI

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO(CR\$)
SECRETÁRIO DE JUÍZES	3.950,00
ESCREVENTE DATILÓGRAFO	1.245,00
PROTOCOLISTA	1.245,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	1.245,00
GUARDAS JUDICIÁRIOS	1.240,00
SERVENTE	1.227,00
ZELADOR	1.227,00
ATENDENTE	1.227,00
PORTEIRO DO AUDITÓRIO	1.227,00
PORTEIRO	1.227,00
VIGIA	1.227,00

2.9 FORO DE BRAGANÇA

TABELA XII

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO(CR\$)
SECRETÁRIO DE JUÍZES	3.950,00
DATILOGRAFO	1.245,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	1.245,00
GUARDAS JUDICIÁRIOS	1.240,00
SERVENTE	1.227,00
ZELADOR	1.227,00
PORTEIRO DO AUDITÓRIO	1.227,00
VIGIA	1.227,00

3 - PODER EXECUTIVO

3.1. - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA XIII

NÍVEL	VENCIMENTO(CR\$)
1	1.227,00
2	1.235,00
3	1.240,00
4	1.245,00
5	1.250,00
6	1.255,00
7	1.260,00
8	1.270,00
9	1.280,00
10	1.295,00
11	1.310,00
12	1.325,00
13	1.340,00
14	1.355,00
15	1.400,00
16	1.525,00
17	1.615,00
19	1.705,00
20	1.795,00
21	1.975,00
24	2.155,00
25	2.425,00

3.2. - QUADRO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO

TABELA XIV

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTO CR\$	SALÁRIO/AULA
PROFESSOR NÃO TITULADO	EP-1		900,00
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EF-1		900,00

PROFESSOR REGENTE	EP-2	1.260,00
PROFESSOR DO ENSINO DE 1º GRAU	EP-3	1.380,00
PROFESSOR ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EEA-1	1.380,00
PROFESSOR ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES MENTAIS	EE-1	1.380,00
PROFESSOR ESPECIALIZADO EM DEFICIENTES VISUAIS	EE-1	1.380,00
PROFESSOR ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO DE SURDOS	EE-1	1.380,00
TERAPEUTA DE LINGUAGEM	EE-1	1.380,00
PROFESSOR DE ARTES FEMININAS	AF-1	1.380,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EF-2	1.260,00
SUPERVISOR DE ENSINO DE 1º GRAU	EP-4	1.660,00
INSPETOR DE ENSINO DE 1º GRAU	EP-4	1.660,00
DIRETOR DE ESCOLA DE 1º GRAU	EP-4	1.660,00
ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EF-4	1.660,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EF-3	1.380,00
INSPETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EF-5	1.750,00
TÉCNICO EM LOCOMOÇÃO SEM GUIA	EE-2	1.660,00
PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA		31,80
PROFESSOR DE LICENCIATURA CURTA		23,50
PROFESSOR NORMALISTA COM ESTUDOS ADICIONAIS		16,60
PROFESSOR NORMALISTA		13,80
PROFESSOR REGENTE		12,50

3.3 - CARGOS DE CARRREIRA

TABELA XV

PADRÃO	VENCIMENTO CR\$
A	1.227,00
B	1.240,00
C	1.245,00
D	1.250,00
E	1.255,00
F	1.260,00

G	1.270,00
H	1.280,00
I	1.295,00
J	1.325,00

3.4. - CARGOS EM COMISSÃO

TABELAXVI

SÍMBOLO	VENCIMENTO(CR\$)
CC-1	6.960,00
CC-2	4.840,00
CC-3	3.950,00
CC-4	3.520,00
CC-5	3.140,00
CC-6	2.710,00
CC-7	2.655,00
CC-8	2.425,00
CC-9	2.155,00
CC-10	1.975,00
CC-11	1.795,00
CC-12	1.705,00
CC-13	1.615,00
CC-14	1.525,00
CC-15	1.400,00
CC-16	1.295,00
CC-17	1.280,00
CC-18	1.260,00
CC-19	1.255,00
CC-20	1.250,00
CC-21	1.245,00

3.5 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

TABELAXVII

NÍVEIS	VALOR(CR\$)
FG-1	900,00

FG-2	1.800,00
FG-3	2.250,00
FG-4	2.800,00

3.6 - GRUPO GEP-DAS-010

TABELA XVIII

NÍVEIS	VENCIMENTO(CR\$)
GEP-DAS-04	14.000,00
GEP-DAS-03	12.300,00
GEP-DAS-02	10.500,00
GEP-DAS-01	5.300,00

3.7 - GRUPO GEP-ANS-600

TABELA XIX

NÍVEIS	VENCIMENTOS (CR\$)		
	15 H. SEMANAIS	30 H. SEMANAIS	40H.SEMANAIS
GEP-ANS-600.2	4.140,00	6.900,00	9.660,00
GEP-ANS-600.1	3.450,00	5.520,00	8.280,00

3.8 - GRUPO GEP-SJ-200

TABELA XX

DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	VENCIMENTOS (CR\$)		
		15 H. SEMAN.	30 H. SEMAN.	40 H. SEMAN.
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL C	GEP-SJ-201.3	4.140,00	6.900,00	9.660,00
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL B	GEP-SJ-201.2	3.450,00	5.520,00	8.280,00
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL A	GEP-SJ-201.1	2.760,00	4.140,00	6.900,00
ASSISTENTE JURÍDICO C	GEP-SJ-202.3	4.140,00	6.900,00	9.660,00
ASSISTENTE JURÍDICO B	GEP-SJ-202.2	3.450,00	5.520,00	8.280,00
ASSISTENTE JURÍDICO A	GEP-SJ-202.1	2.760,00	4.140,00	6.900,00

3.9 - GRUPO GEP-TAF-500

TABELA XXI

DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	VENCIMENTO (CR\$) 40hsemanais
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS C	GEP-TAF-501.3	9.660,00
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS B	GEP-TAF-501.2	8.280,00
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS A	GEP-TAF-501.1	6.900,00
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO C	GEP-TAF-502.3	4.830,00
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO B	GEP-TAF-502.2	4.140,00
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO A	GEP-TAF-502.1	3.450,00
AGENTE TRIBUTÁRIO C	GEP-TAF-503.3	4.830,00
AGENTE TRIBUTÁRIO B	GEP-TAF-503.2	4.140,00
AGENTE TRIBUTÁRIO A	GEP-TAF-503.1	3.450,00

3.10 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

TABELA XXII

POSTO OU GRADUAÇÃO	SOLDO(CR\$)
CORONEL	10.150,00
TENENTE CORONEL	9.650,00
MAJOR	9.150,00
CAPITÃO	8.150,00
1º TENENTE	6.600,00
2º TENENTE	5.580,00
ASPIRANTE	4.570,00
ALUNO	3.050,00
SUB-TENENTE	4.570,00
1º SARGENTO	3.860,00
2º SARGENTO	3.350,00
3º SARGENTO	3.050,00
CABO	1.930,00

SOLDADO	1.330,00
REPRESENTAÇÃO PARA O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	10.150,00

3.11 - POLÍCIA DE CARREIRA

TABELA XXIII

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTO(CR\$)
IDENTIFICADOR DE 3ª CLASSE, INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE	ISP-3	1.245,00
IDENTIFICADOR DE 2ª CLASSE, INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE	ISP-2	1.355,00
IDENTIFICADOR DE 1ª CLASSE, INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE	ISP-1	1.705,00
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, PERÍTO POLICIAL DE 3ª CLASSE E DATILOSCOPISTA DE 3ª CLASSE	ESP-3	2.900,00
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, PERÍTO POLICIAL DE 2ª CLASSE E DATILOSCOPISTA DE 2ª CLASSE	ESP-2	3.150,00
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, PERÍTO POLICIAL DE 1ª CLASSE E DATILOSCOPISTA DE 1ª CLASSE	ESP-1	3.875,00
COMISSÁRIO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE	MSP-3	3.120,00
COMISSÁRIO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE	MSP-2	3.520,00
COMISSÁRIO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE	MSP-1	4.360,00
DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL	SSP-1	8.720,00
DELEGADO DE POLÍCIA		

DE 1ª CLASSE	SSP-2	7.750,00
DELEGADO DE POLÍCIA		
DE 2ª CLASSE	SSP-3	6.960,00
DELEGADO DE POLÍCIA		
DE 3ª CLASSE	SSP-4	5.810,00
DELEGADO DE POLÍCIA		
SUBSTITUTO	SSP-5	5.330,00
DELEGADO DO		
INTERIOR (SEDE)	S/S	2.425,00
COMISSÁRIO DO		
INTERIOR (SEDE)	S/S	1.525,00
COMISSÁRIO ESPECIAL	S/S	1.525,00
ESCRIVÃO DO INTERIOR	S/S	1.280,00

3.12 - MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA XXIV

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS(CR\$)
SUB-PROCURADOR GERAL 1º	14.000,00
SUB-PROCURADOR GERAL 2º	14.000,00
PROMOTOR DA CAPITAL	14.000,00
ADVOGADO DE OFÍCIO	14.000,00
CURADOR	14.000,00
PROMOTOR DO INTERIOR	11.000,00
ADJUNTO DE PROMOTOR	1.500,00
ASSISTENTES JUDICIÁRIOS DO CÍVEL	14.000,00
SECRETÁRIO	14.000,00
REPRESENTAÇÕES:	
SUB-PROCURADOR	2.000,00
ASSITENTE JUDICIÁRIO CHEFE	1.400,00
SECRETÁRIO	1.400,00

3.13 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

TABELA XXV

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO(CR\$)
-------------	------------------

SUB-PROCURADOR	14.000,00
SECRETÁRIO	14.000,00
REPRESENTAÇÕES:	
SUB-PROCURADOR	2.000,00
SECRETÁRIO	1.100,00

3.14 - SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
APOIO ADMINISTRATIVO

TABELA XXVI

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTO(CR\$)
PROTOCOLISTA	MP-A	1.410,00
AUXILIAR DE PORTARIA	MP-B	1.255,00
AUXILIAR DE PORTARIA	MP-C	1.240,00
OFICIAL DOCUMENTARISTA	MP-A	3.140,00
OFICIAL DOCUMENTARISTA	MP-B	2.025,00
OFICIAL DOCUMENTARISTA	MP-C	1.705,00
OFICIAL DOCUMENTARISTA	MP-D	1.410,00
BIBLIOTECONOMISTA	-	3.520,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MP-A	2.710,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MP-B	2.025,00
MOTORISTA	MP-A	1.525,00
MOTORISTA	MP-B	1.400,00

3.15 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
APOIO ADMINISTRATIVO

TABELA XXVII

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO(CR\$)
SERVENTE	1.227,00
PROTOCOLISTA	1.245,00
ESCRITURÁRIO DOCUMENTARISTA	1.525,00
CHEFE DE EXPEDIENTE	1.795,00
ASSESSOR PARA ASSUNTOS DAS COMISSÕES TÉCNICAS	2.335,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS CONTÁBEIS	2.335,00

3.16 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL
APOIO ADMINISTRATIVO

TABELA XXVIII

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTO (CR\$)
AUXILIAR DE PORTARIA	MP-C	1.240,00
OFICIAL DE JUSTIÇA	-	1.410,00
ESCREVENTE JURAMENTADO	-	1.235,00
OFICIAL DOCUMENTARISTA	MP-C	1.805,00
OFICIAL DOCUMENTARISTA	MP-D	1.525,00
TESOUREIRO	-	2.710,00
ESCRIVÃO PRIVATIVO	-	2.425,00

3.17 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

TABELA XXIX

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTO (CR\$)
ASSISTENTE JUDICIÁRIO CHEFE	S/S	14.000,00
ASSISTENTE JUDICIÁRIO AUXILIAR	S/S	14.000,00

3.18 - DIARISTA

TABELA XXX

REFERÊNCIA	VENCIMENTO(CR\$)
I	1.227,00
II	1.235,00
III	1.240,00
IV	1.245,00
V	1.250,00
VI	1.255,00
VII	1.260,00
VIII	1.270,00
IX	1.280,00
X	1.295,00

XI	1.310,00
XII	1.325,00
XIII	1.340,00
XIV	1.355,00
XV	1.400,00
XVI	1.525,00
XVII	1.615,00
XIX	1.705,00
XX	1.795,00
XXI	1.975,00
XXIV	2.155,00
XXV	2.425,00
XXVI	4.140,00
XXVII	5.650,00



TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ